



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1339

P O R T A R I A N.º 92

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PA-
RA REIVINDICAR A CRIAÇÃO DA 5ª SÉRIE OU ATÉ A
8ª SÉRIE DO 1º GRAU NA E.E. VISCONDE DE MAUÁ.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal,
de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e consideran-
do o Requerimento nº 581, do Vereador Dorvely Subtil Barboza, apro-
vado pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial, integrada pe-
lo Vereador Dorvely Subtil Barboza e pelos Vereadores que compõem
a Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para
manter audiência junto aos Órgãos de Educação do Estado, com a fi-
nalidade de reivindicar a criação da 5ª Série ou até a 8ª Série do
1º grau na E.E. Visconde de Mauá.

Parágrafo Único - A Comissão deverá convidar a Secre-
tária Municipal de Educação para participar da audiência.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) di-
as, a contar desta data, para apresentar relatório dos trabalhos
realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenci-
ar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 18 de dezembro de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente